



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000224C16FE4FA

INDICAÇÃO Nº 203 - 2011

Lido na Sessão

22 AGO, 2011

1º Secretário(a)

**INDICO A REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO DA SAÚDE,  
NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA - PR**, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Rondinelli Urias, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da realização do mutirão de saúde no município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que poderão ser oferecidos serviços de atendimento nas especialidades de clínica geral, pediatria, oftalmologia e odontologia, além de serviços como, coleta de sangue, exames preventivos (para as mulheres e homens), exames laboratoriais, teste de glicemia capilar (que ajuda nos diagnósticos de diabetes e aferição de pressão arterial);

Considerando que, com o mutirão iremos diminuir as demandas das emergências e proporcionar que os profissionais realizem um atendimento de acordo com as propostas dos PSF;

Considerando o elevado índice de câncer de pele em nosso município, e que o mesmo corresponde hoje a 25% dos tumores malignos registrados no país e que quando detectado em sua fase inicial apresenta altos índices de cura;

Considerando que a hanseníase, embora tenha tratamento gratuito, mantém elevados índices de casos nos municípios;

Considerando que o mutirão irá proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores de nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2011.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR